

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 230/2023**

Processo nº 23086.018030/2022-99

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que, em sua 353ª reunião, sendo a 168ª sessão em caráter ordinário, realizada em 27 de outubro de 2023, após a discussão do ASSUNTO 47/2023- Processo 23086.018030/2022-99- Regulamentação do pagamento da GECC na UFVJM, o conselho aprovou por ampla maioria (trinta e cinco votos favoráveis) registrando-se duas abstenções, a Minuta de Resolução que Regulamenta a prestação das Gratificações de Encargos de Curso e Concurso no âmbito da UFVJM.

Encaminha à PGF para emissão de parecer acerca do Documento (1246888) e sua conformidade com o Estatuto da UFVJM, Regimento Geral e Leis pertinentes.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Membro de Conselho**, em 08/11/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1246847** e o código CRC **CCEFBBEF**.